



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJD/FS/RJ

RIO DE JANEIRO, 06 DE JULHO DE 2023
BOLETIM OFICIAL Nº025/2023-TJD/FS.

DESPACHO

Em suma, trata-se de NOTÍCIA DE INFRAÇÃO apresentada pela ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA (RJ), em face da equipe do OLARIA, referente a partida realizada no dia 28/06/2023, categoria adulto, realizada na quadra da equipe denunciada. Em razão dos breves fatos expostos: teve a presença da torcida organizada Jovem do Olaria, que invadiram a quadra, com latas, garrafas e copos de vidro na mão e partiram para cima dos atletas, lançando objetos, causando um ferimento com uma latada na cabeça do treinador, além de causar agressões físicas aos atletas da Portuguesa, que ficaram encurralados no fundo da quadra gerando uma enorme confusão.

Desta forma, considerando a urgência que a medida impõe, especialmente ante aos possíveis reflexos no campeonato, **intima-se a Procuradoria Desportiva**, através de seu Procurador Geral, Dr. Leandro Rodrigo Menezes Pinheiro Tavares, para apresentar manifestação.

Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de janeiro, 06 de Julho de 2023.

Dario Corrêa Filho
Presidente TJD/FFSERJ